
Portaria 002/2021

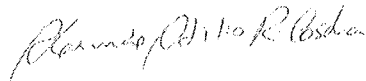
O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção Juiz de Fora, Alexandre Atilio Rodrigues Costa e a Presidente do Conselho Subseccional de Ética e Disciplina, Dra. Walnília Aparecida Nascimento Lobo, no uso de suas atribuições, na forma da lei.

Resolvem:

Prorrogar a suspensão dos prazos dos processos Éticos e Disciplinares em tramitação perante este conselho Subseccional no período de 08/02/2021 à 17/02/2021.

Cumpra-se.

Juiz de Fora, 08/02/2021



Alexandre Atilio Rodrigues Costa

OAB/MG - 107.358

Presidente em exercício OAB/MG – Juiz de Fora



Dra. Walnília Aparecida Nascimento Lobo

OAB/MG86.008B

Presidente do Conselho de Ética OAB/MG – Juiz de Fora